



PORTARIA COREN-RN Nº 227/2024

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 44/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da coordenadora Paula Régia Silva Duarte Melo da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 44/2023, por motivos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 118/2024 que alterou a comissão de instrução do referido processo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

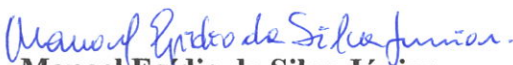
Art. 1º - Designar a Enfermeira **Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº 592.092- ENF** como coordenadora da Comissão de Instrução do PE nº 44/2024, em substituição a Enfermeira Paula Régia Silva Duarte Melo – Coren-RN Nº 59.417 – ENF-IR.

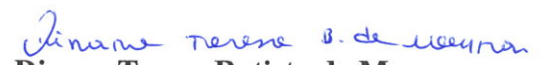
Art. 2º - A partir desta data, a CIPE passará a ter os seguintes membros:

- Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº 592.092- ENF – Coordenadora;
- Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN Nº 457.985 – ENF;
- Jânio Luiz do Nascimento – Coren-RN Nº 673.318-ENF.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 02 de abril de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária